



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE

“BERÇO DO ESTADO”

Administração 2009/2012

LEI N. 844/2009

“AUTORIZA O PODER PUBLICO MUNICIPAL A EFETUAR REPAROS COM MAQUINÁRIOS NAS ESTRADAS DE ACESSO AOS SÍTIOS DE PEQUENOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SS. TRINDADE MT”.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a lei orgânica do Município, faz saber a Câmara Municipal aprovou e ele sancionará a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o poder público municipal autorizado a efetuar reparos com maquinários nas estradas de acesso aos sítios de pequenos produtores do município de Vila Bela da Ss. Trindade MT.

Art. 2º - Será obedecida a ordem de Glebas, pelo inicio das propriedades, não podendo ser efetuados serviços aleatórios, sem seguir uma seqüência lógica, para evitar discriminações aos pequenos produtores.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E NOVE.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
Prefeito de Vila Bela